



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 5.314 DE 1º DE JANEIRO DE 2013.**

EXONERA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica a Sr<sup>a</sup>. MARIZA IVANETE GUIRALDELLO DE PAULA, portadora do RG/SP. 20.304.765, ocupante do emprego público de Coordenadora da Secretaria Legislativa e Parlamentar, nomeada através da Portaria nº 4.386, de 26/01/2010, exonerada do mesmo, a partir da presente data.

**Parágrafo único** – A servidora citada no “caput” deste artigo, voltará a exercer as funções do emprego público de Secretário, admitida através da Portaria nº 1.139 de 18/08/1994.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
1º de janeiro de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
data.